

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 038/2021-PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/DS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando Edital n.º 019/2021-PPGSCF de 22 de abril de 2021, que abriu inscrição para alunos regulares do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras para concorrer a Bolsas de Estudos CAPES/DS;

Considerando o deliberado na reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do colegiado do PPGSCF, realizada no dia 06 de outubro de 2021.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da seleção de alunos para concorrer a 01(uma) Bolsa de Estudos CAPES/DS para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, por ordem de Classificação, conforme segue:

MESTRADO

Candidato	Pontuação	Classificação
1. Thais de Oliveira	33,9	1º lugar

Art. 2º - Nos dias 13 e 14 de outubro de 2021 fica convocada a candidata classificada em 1.º lugar **para protocolar a documentação no Protocolo Geral do Campus**, no Prédio Administrativo, sala da Secretaria Financeira, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 as 16h30, os seguintes documentos:

- 1) Formulário de cadastramento bolsista devidamente assinado;
- 2) Termo de Compromisso reconhecido firma da assinatura do bolsista em Cartório;
- 3) Uma cópia do cartão bancário, com as exigências:
 - Deve ser do Banco do Brasil;
 - Deve ser conta corrente (não pode ser poupança);
 - No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
 - Deve permitir depósito acima de R\$ 1.500,00 (o valor da bolsa é de

R\$ 1.500,00) para o Mestrado;
- Deve permitir depósito acima de R\$ 2.200,00 (o valor da bolsa é de R\$ 2.200,00) para o Doutorado.

Art. 3º - O não comparecimento no dia, horário e local determinado resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Art. 4º - Conforme consta no Edital n.º 035/2021-PPGSCF, em seu Art. 6º. “os candidatos que forem classificados serão convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação”.

Art. 5º - A concessão da bolsa ao discente classificado está condicionada a disponibilidade de cota do Programa.

Art. 6º - Esta seleção tem validade para o ano letivo de 2021.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 08 de outubro de 2021.



Prof.^a Dr.^a Silvana Aparecida de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado e Doutorado
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020